

**CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL**  
CNPJ n.º 45.240.156/0001-88 NIRE 41300314951  
**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2024**  
**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 23 dias do mês de abril de 2024, às 10:00 horas, de forma semipresencial na sede da Companhia e por meio de link enviado pela administração da Companhia. **CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi enviado por e-mail aos Acionistas da Companhia nos termos de seu Estatuto Social, bem como foram devidamente publicados nos dias 12, 15 e 16 de abril de 2024, no Jornal "Diário Indústria & Comércio", de forma digital na página 01 e no jornal físico nas páginas 13, 08 e 19 respectivamente. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, o relatório da administração, relatório de auditoria e parecer do Conselho Fiscal relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram devidamente publicados no dia 12 de abril de 2024, no Jornal "Diário Indústria & Comércio", de forma digital na página 02 e no jornal físico nas páginas 11, 12 e 13. **PRESENÇA:** Presença de acionistas representando 100% do capital social com direito a voto, sendo (a) **CORITIBA FOOT BALL CLUB**; e (b) **COXA PARTICIPAÇÕES S.A.** **MESA:** Presidente: Bruno Levi D'Ancona e Secretária: Renata Di Lascio Fernandes. **ORDEM DO DIA:** (a) Exame, discussão e votação do Relatório de Administração, Demonstrações Contábeis e Parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (b) Destinação do resultado da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (c) Remuneração Global da Administração da Companhia; (d) Exame, discussão e votação do Regimento Interno do Conselho Fiscal; e (e) eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Antes de ingressar nas discussões relativas às matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas autorizaram que a referida ata fosse lavrada de forma sumária, nos termos do artigo 130, §§1º e 2º, da Lei 6.404/76. Após discutida as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas decidiram por unanimidade: (i) aprovar, sem ressalvas, as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e os resultados da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, dando por encerradas as discussões do presente item. (ii) tendo em vista o resultado apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, os acionistas decidem que o resultado será destinado para a conta de reserva de lucros dando por encerradas as discussões do presente item; (iii) aprovar o montante global da remuneração da administração social da Companhia para o exercício social de 2024, no montante de até R\$ 2.000.000,00, cabendo ao Conselho de Administração da Companhia definir o rateio entre os estatutários, dando por encerradas as discussões do presente item; (iv) aprovar o Regimento Interno do Conselho Fiscal, dando por encerradas as discussões do presente item; e (v) reeleger os atuais membros do Conselho Fiscal para mandato vigente até a próxima assembleia geral ordinária que se realizar após a presente eleição, quais sejam: (a) ANATAZIO PORTE DA SILVA eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal (restando vago, por ora, o cargo de seu respectivo suplente); (b) FELIPE PEREIRA DE ALMEIDA DUARTE DE ARAÚJO, eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal (restando vago, por ora, o cargo de seu respectivo suplente); e (c) NAIM AKEL NETO, eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal, e, como respectivo suplente, ANDRÉ PRESSENDO MENDES. Os Conselheiros eleitos ficam desde já empossados em seus cargos, mediante assinatura do termo de posse constante do Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso; como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os acionistas presentes. Os Acionistas declaram que a presente data é cópia fiel da constante no livro de atas de assembleias gerais da Companhia.

**RAC PARTICIPAÇÕES S/A**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
CNPJ/MF: 32.857.731/0001-44 NIRE 41300301549  
Ficam os acionistas da Companhia convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para deliberar sobre as ordens do dia abaixo, a realizar-se no dia **18 de junho de 2024 às 14h00min**, de forma híbrida, sendo na forma presencial na sede da Companhia, localizada na Av. Prof. Erasmo Gaertner, 819, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82.515-000, e na forma remota/digital pela plataforma Microsoft Teams, cujo link será enviado previamente para os acionistas. **ORDENS DO DIA: EM AGO 1.** Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023; **2.** Destinação e deliberação sobre os resultados do exercício findo em 31/12/2023; **3.** Deliberação sobre as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2019 a 31/12/2022; **4.** Deliberação sobre os lucros e dividendos distribuídos e destinação das reservas de lucros realizados em exercícios anteriores, de 31/12/2019 a 31/12/2022, nos termos dos arts. 193 e 199 da Lei 6404/1976; **EM AGE 5.** Transformação da companhia de Sociedade Anônima Fechada para Sociedade Limitada; **6.** Ratificação e aprovação dos mútuos realizados pela Companhia com a sua controlada RAC Engenharia S/A em 31/12/2021 e 31/12/2023, respectivamente. **7.** Demais assuntos de interesse da Companhia. Faculta-se aos acionistas participarem da assembleia e votarem de forma presencial na sede da Companhia ou de forma remota, cujo voto poderá ser colhido de forma verbal ou pelo chat da reunião. Devendo os acionistas com a antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas) do horário em que será realizada a assembleia, informarem por e-mail se participarão de forma remota, para que a Companhia envie o link e as orientações para a participação do acionista na assembleia por videoconferência. No mesmo prazo, os acionistas que pretenderem participar da assembleia representados por procuradores, deverão encaminhar por e-mail procuração que observe o previsto no art. 126, § 1º da Lei 6.404/1976. Por fim, informa-se que os documentos a que se refere o art. 133 da Lei n.º 6.404/76, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e foram devidamente publicados conforme abaixo: DF's 31/12/2023/2022 - Diário Indústria & Comércio - 07/05/2024 - Publicidade Legal pag. 01 DF's 31/12/2021/2020 - Diário Indústria & Comércio - 22/05/2022 - Publicidade Legal pag. 18 DF's 31/12/2020/2019 - Diário Indústria & Comércio - 30/04/2021 - Publicidade Legal pag. 16 Curitiba/PR, 15 de maio de 2024.  
**RAC PARTICIPAÇÕES S/A**  
**Ricardo Luiz Cansian** - Diretor Presidente

**ENTREFAM PARTICIPAÇÕES S. A**  
CNPJ/MF n.º 19.204.738/0001-07  
**TERCEIRA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2024**  
Ao quinto dia, do mês de maio, de dois mil e vinte e quarto, às 9:00 horas, reuniram-se na sede social à Rua Richard Wagner, n.º 65, Vista Alegre Curitiba, Paraná, CEP.: 80.820-100, os acionistas da **ENTREFAM PARTICIPAÇÕES S.A.**, com Estatuto Social arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41300088209 de 03/10/2013, para realização da **3ª Assembleia Geral Extraordinária**, para deliberarem sobre os assuntos constantes da **"ORDEM DO DIA"** transcrita abaixo, com a "Presença dos Acionistas" representando 100% (cem por cento) das ações com direito a voto, conforme livro de presença devidamente rubricado e por unanimidade, foi aclamado o Presidente da assembleia o Senhor **LUIZ FERNANDO VILLAS BÓAS**, o qual convidou para secretariá-lo a Senhora **GILCAR VILLAS BÓAS**, após o cumprimento das formalidades o Presidente declarou regular e instalada a assembleia e de acordo com o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76 a seguinte **ORDEM DO DIA: I - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1)** Aumento do Capital Social e Consolidação do Estatuto social: Os acionistas resolvem elevar o capital social de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais) para R\$ 5.620.000,00 (Cinco milhões, seiscentos e vinte mil), sendo um aumento de R\$ 4.760.000,00 (Quatro milhões, setecentos e sessenta mil reais) composto dos seguintes valores: a) valor R\$ 4.755.553,61 (Quatro milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos) por incorporação do saldo da conta de aumento de capital futuro e b) R\$ 4.446,36 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos) por incorporação da conta de reserva de lucros, e em razão da elevação do capital social, altera a redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social, permanecendo inalterados e em pleno vigor todos os demais artigos do Estatuto Social nos termos do Anexo I: **ARTIGO 5º - Artigo 5º:** O Capital Social é de R\$ 5.620.000,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte mil reais) ações ordinárias nominativas sendo 1.124.000,00 (Hum milhão, cento e vinte e quatro mil), vinte por cento, ações ordinárias nominativas da classe "A" e 4.496.000,00 (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e seis mil), oitenta por cento, ações ordinárias nominativas da classe "B", todas com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. **2) Outros assuntos de interesse da sociedade:** Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição para manifestação dos senhores acionistas, como não houve interesse o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembleia, cuja Ata foi por mim lavrada consoante disposição do Art. 130 da Lei 6.404/76, que após lida e estando em conformidade, é assinada por **LUIZ FERNANDO VILLAS BÓAS** - Presidente da Assembleia e **GILCAR VILLAS BÓAS** - Secretária, e demais acionistas ingressantes em 3 (três) vias de igual teor e forma.  
**LUIZ FERNANDO VILLAS BÓAS** RG n.º 674.688-8/PR CPF n.º 016.533.189-53  
**GILCAR VILLAS BÓAS** RG n.º 777.648/PR CPF n.º 005.574.939-94

**ENTREFAM PARTICIPAÇÕES S. A**  
CNPJ/MF n.º 19.204.738/0001-07  
**DECIMA PRIMEIRA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 03, DE MAIO, DE 2024.**  
Ao terceiro dia, do mês de maio, de dois mil e vinte e três, às 9:00 horas, reuniram-se de forma virtual, na sede social à Rua Richard Wagner, n.º 65, Vista Alegre Curitiba, Paraná, CEP.: 80.820-100, os acionistas da **ENTREFAM PARTICIPAÇÕES S.A.**, com Estatuto Social arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41300088209 de 03/10/2013, para realização da **11ª Assembleia Geral Ordinária**, para deliberarem sobre os assuntos constantes da **"ORDEM DO DIA"** transcrita abaixo, com a "Presença dos Acionistas" representando 100% (cem por cento) das ações com direito a voto, conforme livro de presença devidamente rubricado e por unanimidade, foi aclamado o Presidente da assembleia o Senhor **LUIZ FERNANDO VILLAS BÓAS**, o qual convidou para secretariá-lo a Senhora **GILCAR VILLAS BÓAS**, após o cumprimento das formalidades o Presidente declarou regular e instalada a assembleia e de acordo com o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76 a seguinte **ORDEM DO DIA: 1)** Prestação de conta dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2023; e **2) Outros assuntos de interesse da Sociedade. I - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: 1) Prestação de conta dos administradores, e demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2023: 1.1) Aprovação das Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/2023, publicado no Jornal Metrópole (i) eletronicamente com certificado de autenticidade e (ii) em papel, ambos em 26/03/2024 conforme Lei n.º 6.404/1976, art. 289, inciso I e II; 1.2) Durante o exercício a sociedade apurou um lucro líquido antes das destinações de R\$ 1.170.532,54 (Hum milhão, cento e setenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), e, por determinação da AGO, foi realizado as seguintes destinações: 1.2.1) **Dividendos propostos:** Foi distribuído entre os acionistas proporcionalmente a sua participação acionária o valor de R\$ 1.260.000,00 (Hum mil e duzentos e sessentas mil reais), correspondente a R\$ 1.170.532,54 (Hum milhão, cento e setenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) da conta de lucros apurados no exercício e R\$ 89.467,46 (oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), correspondente da conta de lucros acumulado de exercício anterior e por decisão da AGO, fica ratificado os valores pagos durante do exercício de 2023; e 1.2.2) Reserva legal deixou de ser constituída nos termos do artigo 26º da Lei 6.404/76. **2) Outros assuntos de interesse da sociedade:** Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição para manifestação dos senhores acionistas, como não houve interesse o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembleia, cuja Ata foi por mim lavrada consoante disposição do Art. 130 da Lei 6.404/76, que após lida e estando em conformidade, é assinada por **LUIZ FERNANDO VILLAS BÓAS** - Presidente da Assembleia e **GILCAR VILLAS BÓAS** - Secretária, e demais acionistas ingressantes em 3 (três) vias de igual teor e forma.  
**LUIZ FERNANDO VILLAS BÓAS** RG n.º 674.688-8/PR CPF n.º 016.533.189-53  
**GILCAR VILLAS BÓAS** RG n.º 777.648/PR CPF n.º 005.574.939-94**

# Publicidade Legal é coisa séria!

Atas

Editais

Balancos

Súmulas

Concorrências

Tomada de Preços

Avisos

Comunicados

Anúncios

Consulte  
nossa equipe

41 3333-9800

publegal@induscom.com.br

pl@induscom.com.br

As publicações acima foram realizadas e certificada no dia 17/05/2024

Aponte a câmera de seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: [https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes\\_Legais](https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais)



Documento final gerado em 17/05/2024 09:26:56

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: 7ef664125d35314df187f10f8e423416d3d459e0094e00f8582e3e7c812a8835



#### Assinatura

**Assinado em:** 17/05/2024 09:27:04

**Tipo de assinatura:** Desenho na tela

**Assinante:** Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ:** 09570162000130

**E-mail:** financeiro2@induscom.com.br

**Identificador:** 87f7185572ec8fa19497a4e8399c9e08



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
191.221.207.10, 172.31.17.211	<a href="#">-25.4345969,-49.2537428</a>	Curitiba	80050-250	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 124.0.0.0 / Windows



**Emitido por:** Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**E-mail:** financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: [validar.iti.gov.br](http://validar.iti.gov.br)

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

